

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.039 • 51 Páginas

Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4796 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5844/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª RAIMUNDA VIRGOLINO	José Amiraldo Ferreira da Silva	Diretor	CDS-2
E. E. PROFº JOSÉ FIRMO DO NASCIMENTO	Jéssica Quintela da Silva - Auxiliar Educacional, Matrícula nº 116304-3-01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8069

DECRETO Nº 4797 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5845/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rafael Ferreira Silva** da função comissio-nada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Marly Maria e Souza da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8070

DECRETO Nº 4798 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5845/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Kézia Vasconcelos Campos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Marly Maria e Souza da Silva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8071

DECRETO Nº 4799 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo vista o contido no Ofício nº 5845/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Rafael Ferreira Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Marly Maria e Souza da Silva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8072

DECRETO Nº 4800 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5884/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. PROFª MARLY MARIA E SOUZA DA SILVA	Roberta Kelly Esteves Ferreira - Professor, Classe A1, Matrícula nº 99399-9-01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. BARÃO DO RIO BRANCO	Aline Manuelle Cordeiro de Oliveira - Professor, Classe C2, Matrícula nº 111541-3-01, Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8125

DECRETO Nº 4801 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5881/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. AUGUSTO ANTUNES	Vivalda Lacerda da Silva - Professor, Classe C1, Matrícula nº 111219-8-01 Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Luma Carolina Borges Pereira - Auxiliar Educacional, Matrícula nº 116325-6-01 Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8073

DECRETO Nº 4802 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5882/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDORA	CARGO/ FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. AUGUSTO ANTUNES	Robenita Silva Guedes	Diretor Adjunto	CDI-3
	Náidia de Almeida Monte Verde Cortes	Secretário Escolar	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8074

DECRETO Nº 4803 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo vista o contido no Ofício nº 5793/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Léa Raquel Sousa Queiroz**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Classe MAE, Matrícula nº 0116316-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. General Azevedo Costa, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8080

DECRETO Nº 4804 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo vista o contido no Ofício nº 5794/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Hite Amanajás da Silva** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Maria do Socorro Andrade Smith, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8075

DECRETO Nº 4805 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5794/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
E. E. MARIA DO SOCORRO ANDRADE SMITH	Manoel Narciso Ferreira Silva - Professor, Classe C2, Matrícula nº 112230-4-01 Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. BELMIRO MACEDO MEDINA	João Aquelto Furtado Melo - Professor, Classe C2, Matrícula nº 113081-1-01 Quadro: GEA	Secretário Escolar	CDI-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8062

DECRETO Nº 4806 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5846/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Késia Vasconcelos Campos	Chefe de Unidade/Unidade Pedagógica/Núcleo de Educação Especial/Coordenadoria de Educação Específica	CDS-1
Anna Klara de Matos Guerreiro	Chefe de Unidade/Unidade de Escola Ativa/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8088

DECRETO Nº 4807 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 246/2019-GAB/ SEAB/BSB,

RESOLVE:

Exonerar **Keila Daiane Herculino de Araújo** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8077

DECRETO Nº 4808 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 246/2019-GAB/ SEAB/BSB,

RESOLVE:

Nomear **Elielson Alves da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8087

DECRETO Nº 4809 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 247/2019-GAB/ SEAB/BSB,

RESOLVE:

Exonerar **Washington Pereira Braga** da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III - Serviços Gerias e Transportes/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8082

DECRETO Nº 4810 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 242/2019-GAB/ SEAB/BSB,

RESOLVE:

Nomear **Soraia Monteiro Soares Branquinho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/ Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8076

DECRETO Nº 4811 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1231/2019-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **Jorge Gonçalves Barbosa**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, pertencente ao Quadro do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Correge-doria da Secretaria da Fazenda, **Código CDI-1**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8085

DECRETO Nº 4812 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1252/2019-SEFAZ/GAB,

RESOLVE:

Nomear **José Alberto Araújo de Oliveira**, Coordenador/ Coorde-nadoria de Fiscalização, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Receita, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 17 a 25 de junho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8108

DECRETO Nº 4813 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0981/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 21 de outubro de 2019:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Andréia da Silva Paixão Brasil	Responsável por Grupo de Atividade III/DPE	CDI-3
Karoline Tâmilis Silva Ferreira	Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8090

DECRETO Nº 4814 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0981/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 21 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ederson Martel Ferreira - Agente de Polícia, Matrícula nº 918482, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/ DPE	CDI-3
Giselle Santos dos Anjos - Oficial de Polícia, Matrícula nº 9674195, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividade III/ Delegacia de Polícia de Bairro/Distrito/ Município	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8089

DECRETO Nº 4815 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0999/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Júlio Cesar Firmino Alves** do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPC (4ª Delegacia de Polícia de Bairro), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8106

DECRETO Nº 4816 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 842/2019-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriel Victor Lobo Ribeiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8102

DECRETO Nº 4817 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 842/2019-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Nomear **Fabíola Ferreira Viana** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico/Defensoria Pública - Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico nos Municípios, **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8109

DECRETO Nº 4818 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 847/2019-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Danillo Renato Cardoso Araújo** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8113

DECRETO Nº 4819 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nº 0064, de 05/01/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 847/2019-GAB/DPE-AP,

RESOLVE:

Nomear **Bruna Marques de Sousa Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "**Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá**", **Código CDS-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 23 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8107

DECRETO Nº 4820 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3388/2019-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Paula Caroline Façanha dos Santos** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-

Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 31 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8093

DECRETO Nº 4821 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3232/2019-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de novembro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Darcineyde Alves Dias - Psicólogo, Matrícula nº 0114629-7-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Diana Lima Barreto - Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0063202-3-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Fábio Luis da Silva Gato - Médico Obstetra, Matrícula nº 0041125-6-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Janio da Costa Maramalde - Técnico em Laboratório, Matrícula nº 0118123-8-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Maria de Fátima Lopes Fernandes - Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 0033200-3-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Marluce de Oliveira Castro - Assistente Social, Matrícula nº 0118110-6-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Sávio Ignácio de Jesus dos S. Sarquis - Enfermeiro, Matrícula nº 0046518-6-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital da Mulher Mãe Luzia	CDI-3
Odicleia dos Santos Souza - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 0083889-6-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
Jean Paula Vieira - Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0113432-9-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3
Cláudio Vieira Souza - Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0113523-6-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8092

DECRETO Nº 4822 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3240/2019-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Eduardo Monteiro Cardoso** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Central de Notificação e Captação de Doadores de Órgãos/Núcleo de Regulação/Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8116

DECRETO Nº 4823 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 417/2019-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Exonerar **Wagner Sidney Palheta Marques** da função comissionada de Chefe da Seção Financeira/DAA, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 1º de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8110

DECRETO Nº 4824 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 417/2019-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Nomear **Annie Caroline Souza de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0113839-101, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção Financeira/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 1º de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8122

DECRETO Nº 4825 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1797/2019-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar a **SD BM Lyvia Monyque dos Santos Noletto** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/ Unidades Administrativas/ Postos de Atendimento do Interior, **Código CDI-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 24 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8097

DECRETO Nº 4826 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 980/2019-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear Alcidalea Macedo de Souza, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 993590, pertencente ao Quadro de Pessol Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 16 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8111

DECRETO Nº 4827 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3734/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar **Naaliel Alves Correa Castelo** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8112

DECRETO Nº 4828 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 410101.0008.0655.0094/2019 GAB-CGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Adriana Alves Santarém** da função comissio-nada de Responsável por Atividade Nível III - Correição Administrativo Disciplinar/Núcleo de Correição Administrativa Disciplinar/Corregedoria, **Código CDI-3**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 1º de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8118

DECRETO Nº 4829 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2483/2019-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear **Manoel Moacir Tomas Abraçado**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista/Gabinete Executivo, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 1º de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8114

DECRETO Nº 4830 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2019-GAB/lapen,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados da função comissionada e do cargo em comissão do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gabriel de Carvalho Silva	Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança)	CDI-2
Dinelson Santos Moreira	Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8115

DECRETO Nº 4831 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0994/2019-GAB/lapen,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada e o cargo em comissão do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 30 de outubro de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lidiane Furtado Antunes – Agente Penitenciário, Matrícula nº 0088993-8-01, Quadro: GEA	Responsável por Grupo de Atividades II/UFP/CTP (Vigilância e Segurança)	CDI-2
Gabriel de Carvalho Silva	Chefe da Unidade de Operação de Segurança/CS	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8123

DECRETO Nº 4832 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5263/2019-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar **Regina Maria de Oliveira Duarte**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 08/11/19.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8126

DECRETO Nº 4833 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000481/2019-GAB/PGJ – Processo nº 130101.0068.1038.1302/2019, e

Considerando o Decreto nº 4004, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6543, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, pelo período de 16 de outubro de 2018 a 14 de julho de 2019, os termos do Decreto nº 4004, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6543, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **Edson Nascimento da Fonseca** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8124

DECRETO Nº 4834 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 1485, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6429, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 10 de abril de 2019, os termos do Decreto nº 1485, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6429, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a cessão da servidora Adriana Cláudia Dias

Lacerda para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8128

DECRETO Nº 4835 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 4193, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5747, de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 30 de junho de 2018, os termos do Decreto nº 4193, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5747, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a cessão do servidor **Alexandre Ferreira da Silva Neto** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8120

DECRETO Nº 4836 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 4193, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5747, de 04 de julho de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 30 de junho de 2019, os termos do Decreto nº 4193, de 04 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5747, de 04 de julho de 2014, que dispõe sobre a cessão do servidor **Alexandre Ferreira da Silva Neto** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de

outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8099

DECRETO Nº 4837 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3353, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27 de agosto de 2018, os termos do Decreto nº 3353, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8101

DECRETO Nº 4838 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3353, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, o Ofício nº 0000867/2019-GAB/PGJ, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 27/08/2019 a 04/11/2019, os termos do Decreto nº 3353, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de

1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8103

DECRETO Nº 4839 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3829, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6534, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 29 de setembro de 2018, os termos do Decreto nº 3829, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6534, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **Décio Ferreira de Oliveira** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8078

DECRETO Nº 4840 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3829, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6534, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 29 de setembro de 2019, os termos do Decreto nº 3829, de 29 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6534, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **Décio Ferreira de Oliveira** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8084

DECRETO Nº 4841 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 5584, de 06 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5118, de 06 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 06 de dezembro de 2018, os termos do Decreto nº 5584, de 06 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5118, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a cessão do servidor **Dorisney Ferreira de Magalhães Brandão** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8063

DECRETO Nº 4842 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3351, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27 de agosto de 2018, os termos do Decreto nº 3351, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Eliane Neri da Silva** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8064

DECRETO Nº 4843 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3351, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27 de agosto de 2019, os termos do Decreto nº 3351, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5297, de 27 de agosto de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Eliane Neri da Silva** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8079

DECRETO Nº 4844 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 1732, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5224, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 11 de maio de 2018, os termos do Decreto nº 1732, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5224, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Ivana Contente Gonçalves de Almeida** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8065

DECRETO Nº 4845 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 1732, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5224, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 11 de maio de 2019, os termos do Decreto nº 1732, de 11 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5224, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a cessão da servidora **Ivana Contente Gonçalves de Almeida** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8104

DECRETO Nº 4846 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 1486, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6429, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 10 de abril de 2019, os termos do Decreto nº 1486, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6429, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **Jarbas Bezerra Ribeiro** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1107-0001-8105

DECRETO Nº 4847 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ –

Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 7488, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5861, de 18 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 18 de dezembro de 2018, os termos do Decreto nº 7488, de 18 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5861, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a cessão do servidor **João Victor Costa de Arruda** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8066

DECRETO Nº 4848 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3400, de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5010, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27 de junho de 2019, os termos do Decreto nº 3400, de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5010, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a cessão da servidora **Suzanne Christinne Dias Alcântara** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8095

DECRETO Nº 4849 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 0000163/2019-GAB/PGJ – Processo - EDOC nº 314.453422/2019, e

Considerando o Decreto nº 3400, de 27 de junho de 2011,

publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5010, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Homologar a prorrogação, por mais um período de **01 (um) ano**, a contar de 27 de junho de 2018, os termos do Decreto nº 3400, de 27 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5010, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a cessão da servidora **Suzanne Christinne Dias Alcântara** para o Ministério Público do Estado do Amapá, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1107-0001-8096

DECRETO Nº 4850 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.814.078,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.814.078,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil e setenta e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4850 de 07 de novembro de 2019

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02 - TRIBUNAL DE CONTAS

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.032.0060.2444	160000	0	107	3191.13	200.000	200.000
01.122.0060.2446	160000	0	107	3390.39	300.000	300.000

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2421	160000	0	101	4490.52	300.000	300.000
04.122.0005.2675	160000	0	107	3390.30	80.000	80.000

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

15201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.0048.2462	160000	0	107	3390.39	49.000	49.000

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0016.2329	160000	0	102	3390.14	20.000	
	160000	0	102	3390.36	162.078	182.078

29 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTO E DO LAZER

29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0002.2380	160000	0	107	3390.33	400.000	400.000

31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.122.0002.2581	160000	0	101	4490.52	100.000	100.000

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0037.2529	160000	0	240	4490.52	18.000	18.000

37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2324	160000	0	107	3390.30	150.000	
	160000	0	107	3390.39	150.000	300.000

38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0027.2613	160000	0	107	3390.39	885.000	885.000

Anexo do Decreto nº 4850 de 07 de novembro de 2019

ANEXO II - ANULAÇÃO

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2421	160000	0	101	3390.39	300.000	300.000

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0012.2692	160000	0	107	3350.41	1.834.000	1.834.000

28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0016.2331	160000	0	102	3390.14	20.000	
	160000	0	102	3390.36	162.078	182.078

30 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.122.0002.2658	160000	0	107	3390.39	80.000	80.000

31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.122.0002.2581	160000	0	101	3390.39	100.000	100.000

33 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.181.0037.2529	160000	0	240	3390.30	18.000	18.000

37 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

37101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0004.2324	160000	0	107	4490.52	300.000	300.000

HASH: 2019-1107-0001-8091

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIGA Nº: 00005/GABGOV/2019. ARP Nº: 010/2019-PROCON/AP. P.E. SRP Nº: 001/2019-CPL/PROCON/AP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AP. **DETENTORA:** LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ Nº 10.639.199/0001-56). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elemento de Despesa 339052 - Material Permanente, Fonte de Recurso 107. **PARECER JURÍDICO Nº:** 726/2019-PLCC/PGE/AP. **OBJETO:** Aquisição de Impressoras Multifuncionais, para atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, conforme especificado abaixo:

ITEM	25
DESCRIÇÃO	IMPRESSORA MULTIF Laser, Monocromática, Duplex, Conexão Wireless, Garantia de 01 ano pela fabricante, Marca Brother, Modelo DCP L2540DW.
UND	UND
QTD	10
PREÇO UNT	R\$ 1.769,50
VALOR TOTAL	R\$ 17.695,00

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA

Chefe de Gabinete do Governador

Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7980

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 10/2019-CG/PGE**

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, caput e inciso II, da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015; considerando o teor da deliberação ocorrida na 35ª Reunião Ordinária do CONSUP - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, afeta ao assunto; considerando, ainda, o teor do despacho nº 143/2019-CG/PGE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EDILENE CHAGAS FARIA**, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 962570; **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 927384; e **FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 927490, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar (sindicância punitiva) destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o processo administrativo nº 163.420784/2019, bem como os fatos conexos que, eventualmente, emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar **ADRIELLY SHAHIRA DOS SANTOS LIMA**, integrante do quadro de servidores efetivos do

Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 1115367, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 06 de novembro de 2019.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS

Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2019-1107-0001-8027

PORTARIA Nº 11/2019-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, caput e inciso I, da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015; considerando o teor da deliberação afeta ao assunto havida na 35ª Reunião Ordinária do CONSUP - Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Amapá; considerando, ainda, o teor do despacho nº 143/2019-CG/PGE, que originou o processo administrativo nº 163.538590/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, Procurador do Estado, matrícula funcional nº 927384, para constituir Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, destinada a apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o processo administrativo nº 163.538590/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar **HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA**, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, matrícula funcional nº 995746, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado Corregedor, em 06 de novembro de 2019.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS

Procurador do Estado Corregedor

HASH: 2019-1107-0001-8028

PORTARIA Nº 582/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 032/2019-PPAM/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO**, no exercício do Cargo Comissionado de Subprocurador-Geral Adjunto do Estado, para responder cumulativamente pela Chefia da Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM, durante a Licença para tratamento de Saúde do titular **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ**, no período de 18 a 27 de Novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 05 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676 - B

HASH: 2019-1107-0001-8026

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 151/2019 – CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013 e tendo em vista o disposto o Art. 159 da Lei 0066/93 de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS**, datilógrafo, matrícula n.º 1038514, **ANTÔNIA ELIANA SOARES FERREIRA**, agente administrativa, matrícula n.º 1019580 e **MARLY GOMES GONÇALVES**, agente administrativa, matrícula n.º 1053576, todos pertencentes ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de **60 (sessenta dias)**, denúncia especificada no Processo Protocolo Geral n.º 4000.217/2019 – IMAP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

Joel Nogueira Rodrigues

Controlador Geral do Estado do Amapá

HASH: 2019-1107-0001-8056

Defensoria Pública**PORTARIA Nº.219/2019 - DPE/AP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, §3º da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014 e pelo Decreto nº 2823/2018,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº005/2019 referente à redistribuição das Defensoras **ANDRÉIA REZENDE TINANO E LUCIANA CÂMARA SOARES**;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a lotação da Defensora Pública **ANDRÉIA REZENDE TINANO** no Núcleo Especializado de Família.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência, registre-se, e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1107-0001-8067

PORTARIA Nº.220/2019 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO a relevante contribuição através dos serviços prestados à Defensoria Pública do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR a Defensora Pública **ANDRÉIA REZENDE TINANO**, matrícula nº09681841, por toda dedicação, cooperação, comprometimento e empenho demonstrado no serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 07 de novembro de 2019.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0620/2019

HASH: 2019-1107-0001-8068

Polícia Civil**PORTARIA Nº 0530/2019**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 728/2019 – GAB/DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivão de Polícia), **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS** e **JOSÉ ARNOUDO ALVES DE AMORIM** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá, até o município de Cutias do Araguari/AP, no período de 23 a 25/10/2019, em Missão Policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2019-1107-0001-8029

PORTARIA Nº 0531/2019

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 186/2019 – DAA/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento das Servidoras, **CRISTINA KANAGUSKO DE SOUSA** (Agente de Polícia) e **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO** (Agente Administrativo) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá e Calçoene/AP, no período de 21 a 25/10/2019, a Serviço da Administração.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diárias.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2019-1107-0001-8030

PORTARIA N.º 506/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 148, e 152 da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1038/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 195/2018-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Outubro de 2019.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2019-1107-0001-7986

PORTARIA N.º 507/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 148 e 149 da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18, e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1039/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de substituição da Presidente da Comissão inicialmente designada nos termos da Portaria n.º 343/2018-DGPC,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora a Exma. Sra. **ROSANA RODRIGUES BASTOS ROCHA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 908800, para atuar como Membro da Comissão do PAD n.º 025/2018-DGPC, em substituição

ao Exmo. Sr. **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 102769-7, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Novembro de 2019.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá
HASH: 2019-1107-0001-7987

Polícia Técnico-Científica**PORTARIA Nº 0122/2019/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo nº 024/2019-UI/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº0121/2019, 01 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ: 05 a 09 de novembro de 2019.

LEIA-SE: 18 a 22 de novembro de 2019.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1107-0001-7988

PORTARIA Nº 0123/2019/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o requerimento do dia 04 de novembro de 2019-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º- AUTORIZAR a servidora **LIVIANE MARQUES PERES**, Perita Criminal, Para viajar da sede de suas atribuições, para tratar de assuntos particulares, no período de 22 a 27 de novembro de 2019, Informamos que sua carga horaria já foi compensada nesta POLITEC, sem ônus para o estado

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1107-0001-7989

PORTARIA Nº 0124/2019/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memo nº052/2019-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o servidor **EDSON JOSÉ DE CASTRO MENDES**, MATRICULA nº1019318, ARTÍFICE DE MECÂNICA para atuar de fiscal do contrato 009/2019-POLITEC, referente a empresa **R.N.AGUIAR LTDA..**

ART.2º.REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.
Edmar da Silva Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício/POLITEC
HASH: 2019-1107-0001-8013

PUBLICIDADE

NOVEMBRO AZUL



CUIDAR
DA SAÚDE
TAMBÉM É
COISA DE

HOMEM



Secretaria de Fazenda

ATODECLARATÓRIO Nº 072/2109-SEFAZ

Aprova Regime Especial de procedimentos fiscais para a empresa **VIAÇÃO MACAPÁ DE TURISMO LTDA - EPP**, referente cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS, na forma que especifica.

O Secretário de Estado da Fazenda, de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 0400/97 – CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando o estabelecido no inciso II do artigo 2º e 8º do Decreto nº 4.665, de 25 de outubro de 2019 e Convenio ICMS 79/2019;

Considerando a necessidade no controle nas operações de vendas de combustíveis no Estado do Amapá;

Considerando o disposto no Parecer 2019.01.00.00260-COTRI-SEFAZ, objeto do pedido formulado no processo nº 28730.0169252019-9;

DECLARA:

Cláusula primeira - Autorizada a empresa **VIAÇÃO MACAPÁ DE TURISMO LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.528/0001-40, CAD-ICMS nº 03.026.314-0, estabelecida na ROD BR 156, s/nº - Bairro Boné Azul, Macapá, a adquirir óleo diesel ou biodiesel com redução de base de cálculo do ICMS em 80% (oitenta por cento) nas operações internas, para consumo na prestação de serviço público de transporte coletivo, da empresa IPIRANGA S/A, conforme previsto na Portaria Interinstitucional Nº 005/2019-SEFAZ/SETRAP.

Cláusula segunda - A empresa remeterá ao Núcleo de Macro Segmentos Econômico da Coordenadoria de Fiscalização - COFIS/SEFAZ, até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao fato gerador, relatório em papel e em meio eletrônico com as informações relativas às operações realizadas no mês anterior contendo, no mínimo, o seguinte:

a) denominação social, CNPJ, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS e Cadastro de Contribuintes do ISS, se houver;

b) placa e chassi dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte;

c) quilometragem percorrida por veículo;

d) óleo diesel ou biodiesel consumido por veículo;

e) coeficiente de consumo, calculado dividindo-se a quilometragem percorrida pelo combustível consumido;

f) linhas que trabalhou.

Parágrafo único. Ao relatório em papel de que trata o caput desta cláusula, deverão ser anexadas às respectivas cópias das Notas Fiscais de venda de óleo diesel e biodiesel para a empresa de transporte beneficiada com a redução da base de cálculo do ICMS de que trata este Ato Declaratório.

Cláusula terceira - A inobservância aos procedimentos previstos no Decreto nº 4.665/2019, como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Ato Declaratório e o retorno à disciplina normal aplicável a matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

Cláusula quarta - O presente Ato não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quinta - O Regime Especial outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal com ele conflitante;
- II - situação em que este Regime vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância a quaisquer de seus termos e condições.

Cláusula sexta - O Regime Especial entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado produzindo efeitos de 01 de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Macapá, 05 novembro de 2019.
Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2019-1107-0001-8021

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 186/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 075/19- GAT/UA/NAF/SDR de 04.10.2019.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, que viajou até o Município de Oiapoque, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, TRITON HPE, placa QLQ – 2064 com o Técnico da CODER/SDR, Sr. **DENEI DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, no período de 05 à 08.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Decreto nº. 4225/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8002

PORTARIA N.º 187/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 011/19-NPR/CODER/SDR de 25.09.2019.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2 e **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até os Municípios de Calçoene e Oiapoque, a fim de participarem de oficina de qualificação de capacitar in loco um grupo de mulheres da Associação Comunitária dos Moradores do Lourenço, para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis nas florestas, de modo a fortalecer as comunidades locais, quanto ao aproveitamento dos recursos disponíveis nas regiões e vistoria a casa de farinha, localizada na Comunidade Vila Vitória, no período de 27 à 30.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Decreto nº. 4225/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7997

PORTARIA N.º 188/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 076/19-GAT/UA/NAF/SDR de 04.10.2019.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Laranjal do Jarí, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com os técnicos da COAGRO/SDR, no período de 04 à 06.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Decreto nº. 4225/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7991

PORTARIA N.º 189/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 001/19-NPR/CODER/SDR de 04.10.2019.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do **DENEI DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Política de Aquicultura e Pesca, CDS-1, que viajou até o Município de Oiapoque, a fim de participar como representante da SDR no encontro do Secretário Nacional de Aquicultura e Pesca do MAPA com o setor pesqueiro do Estado do Amapá, para discutir as prioridades de desenvolvimento do setor, no período de 05 à 08.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

Decreto nº. 4225/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8010

PORTARIA N.º 190/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 031/19-UA/NAF/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ARISTOTELES DE CARVALHO FLEXA**, Chefe da Unidade de Administração, CDS-1 para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8005

PORTARIA N.º 191/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 077/19-GAT/UA/NAF/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI TRITON HPE, placa QLO – 6957 com a **COMISSÃO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC**, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8006

PORTARIA N.º 192/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 078/19-GAT/UA/NAF/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o Servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos

Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959 com a **COMISSÃO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC**, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8016

PORTARIA N.º 193/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 079/19-GAT/UA/NAF/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo caminhão FORD CARGO 816, Placa QLQ – 6234, a fim de participar do apoio logístico no transporte de materiais e equipamentos, para a equipe da Comissão Organizadora do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8017

PORTARIA N.º 194/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 080/19- GAT/UA/NAF/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista do Secretário, CDI-2, para viajar até o Município de Amapá, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, TRITON HPE, placa QLR – 0258

com a **COMISSÃO DE RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8008

PORTARIA N.º 195/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 023/19-UA/NAF/SDR de 28.08.2019.

RESOLVE:

Designar os Servidores **ERIVALDO BARROS DA SILVA**, Responsável por Atividade - Transporte, CDI-3 e **ROBERTO SOARES DOS SANTOS**, Responsável por Atividade - Serviços Gerais, CDI-3, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem no apoio administrativo, logística e estrutural, para a equipe da Comissão Organizadora da realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 22 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8009

PORTARIA N.º 196/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 026/19-GAMP/UA/NAF/SDR de 15.10.2019.

RESOLVE:

Designar os Servidores **JOSÉ ROSA DE ALMEIDA**, Responsável por Atividade Material e Patrimônio, CDI-3, **ELTON DA LUZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica e **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Agropecuária, ambos do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município

de Amapá, a fim de participarem no acompanhamento e execução dos serviços necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8015

PORTARIA N.º 197/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 096/19-GAB/SDR de 19.09.2019.

RESOLVE:

Designar, **YURI CAIÊ SALVADOR BARRETO**, Assessor Técnico de Prog. Estrat. Artic. e Cooperação, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 16 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8003

PORTARIA N.º 198/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 076/19-CODER/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, como Fiscal dos Contratos nº. 005/2018/SDR/GEA/AP e Contratos nº. 006/2018/SDR/GEA/AP, Processo nº 28.750.000.190/2017/SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
 JOSÉ RENATO RIBEIRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 Decreto nº. 4477/2019 – GEA
 HASH: 2019-1107-0001-7999

PORTARIA N.º 199/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 076-A/2019-CODER/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização Técnica do Processo 28750.000.190/2017 – **PROJETO AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES, MUDAS, ADUBOS**, destinados ao atendimento do Programa de Produção Integrada de Alimentos – PPI:

Presidente:

ADHIR BRITO COSTA – CODER/SDR;

Membros:

ELCIO ROSA DA SILVA – CODER/SDR;

FRANCIMAR ARAÚJO COSTA – CODER/SDR;

HERMÍNIO MORALES SANDIFORD – CODER/SDR;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
 JOSÉ RENATO RIBEIRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 Decreto nº. 4477/2019 – GEA
 HASH: 2019-1107-0001-7984

PORTARIA N.º 200/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 036/19-CER/SDR de 16.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA**, Coordenador de Economia Rural, CDS-3, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
 JOSÉ RENATO RIBEIRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 Decreto nº. 4477/2019 – GEA
 HASH: 2019-1107-0001-8014

PORTARIA N.º 201/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 036/19-COAGRO/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá e **RUTE MARIA SANTOS RABELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Programadora de Sistema do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participarem da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
 JOSÉ RENATO RIBEIRO
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
 Decreto nº. 4477/2019 – GEA
 HASH: 2019-1107-0001-7994

PORTARIA N.º 202/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 075/19-COAGRO/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **SIRLENE CORREA FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-7992

PORTARIA N.º 203/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 076/19-COAGRO/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **CAROLINE ESPEJO STANQUEVIS**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 23 à 26.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8004

PORTARIA N.º 204/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 017/19-NPR/CODER/SDR de 11.09.2019.

RESOLVE:

Designar o Servidor **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar e compor a Comissão Organizadora e de Assistência Técnica durante a realização do evento do **CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC/2019** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8007

PORTARIA N.º 205/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 036/19-NCR/CODER/SDR de 14.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Gerente de Núcleo de Crédito Rural, CDS-2 e **FRANCIMAR ARAÚJO COSTA**, Chefe de Unidade de Análise de Crédito Rural, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-7998

PORTARIA N.º 206/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 037/19-NCR/CODER/SDR de 14.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Chefe de Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito, CDS-1, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, nos dias 22 e 23.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº. 4477/2019 – GEA
HASH: 2019-1107-0001-8000

PORTARIA N.º 207/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 018/19-NPR/CODER/SDR de 14.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 22 à 27.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7990

PORTARIA N.º 208/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 019/19-NPR/CODER/SDR de 14.10.2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, ocupante do cargo de Agente de Atividades em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8001

PORTARIA N.º 209/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 112/19-GAB/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **ALEXSANDRO DA SILVA CASCAES**, Chefe de Núcleo de Projetos-FGS-1, (Agência Amapá/GEA) a disposição da SDR, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 18 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8011

PORTARIA N.º 210/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 113/19-GAB/SDR de 17.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **JANER GAZEL YARED**, Gerente Institucional-FGS-2, (DIAGRO/GEA) a disposição da SDR, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar do acompanhamento e execução necessários pela realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, por participar da Comissão Organizadora do Evento, no período de 21 à 28.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2016.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8012

PORTARIA N.º 212/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 115/19-GAB/SDR de 21.10.2019.

RESOLVE:

Designar, **IVAN RAMOS DO NASCIMENTO**, Coordenador de Defesa Agropecuária - FGS-3 e **SUENILDO FERREIRA**

FREITAS, Auxiliar Administrativo ambos servidores da DIAGRO, a disposição da SDR, para viajar até o Município de Amapá, a fim de dar apoio nos serviços necessários durante a realização do evento **CIRCUITO TECNOAGRO – 28ª AGROPESC** no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho, no período de 23 à 26.10.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7996

PORTARIA N.º 213/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 108/2019-GAB/SDR de 15.10.2019.

RESOLVE:

Constituir **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2019 – SDR**, Processo de Utilização da Ata nº 00007/SDR/2019, referente ao **CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC/2019**, no Município de Amapá, no Parque de Exposição João Pompilho.

PRESIDENTE:

JOSE ROSA DE ALMEIDA

MEMBROS:

HERMINIO MORALES SANDFORD

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7985

PORTARIA N.º 214/2019-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 114/2019-GAB/SDR de 22.10.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo relacionados, em substituição dos servidores da Portaria de nº 026/2019

– SDR, para comporem a Equipe do monitoramento do Sistema e-Sic – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, para atender a solicitação da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Adoniran Farias Gomes – UCC/NAF;

Claudioiro Silva dos Reis – UF/NAF;

Maricilda dos S. Ribeiro Filha Pena – UCC/NAF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 4477/2019 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-7993

Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA 95/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, das PD nº 2019PD13895 emitida em 16/10/2019, no **valor total de R\$ 364.676,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais)** a empresa **EUROLINE COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP**, correspondente a Nota Fiscal nº 3187, Ata de Registro de Preços nº 032/2019-CLC/PGE, pregão eletrônico nº 064/2018-CLCD/PGE e parecer técnico nº 194/2019-ASCOI/SEED referente ao processo nº 164.446134/2019 que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, máquinas e utensílios de escritório, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada foi prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o fornecimento para atender às demandas, evitando maiores transtornos à SEED.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

Dec. nº 0159/2018 – GEA

HASH: 2019-1107-0001-8025

PARECER Nº 021/2019-CEE/AP - COLÉGIO MAGYAR

Interessado: Colégio Magyar		
Assunto: Solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.		
Código do INEP:		
Relator: Jonas Loureiro Dias		
Processo nº 070/2018-CEE/AP		
Parecer nº 021/2019-CEB/CEE/AP	Câmara de Educação Básica	Aprovado em 28/05/2019

I – HISTÓRICO

O Colégio Magyar por meio do ofício nº 004/2018 de 08 de agosto de 2018 encaminhou a este Conselho Estadual de Educação documentos, objetivando o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

Cumprindo os trâmites protocolares a documentação enviada foi transformada no Processo nº 070/2018 - CEE/AP, que dispõe das seguintes peças:

CRENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

De acordo com o CAPÍTULO III, em seu art. 6º, § 2º e CAPÍTULO IV em seu ART. 7º, da Resolução nº 077/2014 – CEE/AP os documentos que instruem o pedido de Credenciamento da Instituição Privada e Autorização de Funcionamento são os seguintes:

- Ofício de solicitação de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação; a fls. 01;
- Contrato Social ou registro de firma individual ou estatuto da mantenedora, constando o objetivo da entidade mantenedora; a fls. 03;
- Cópia do ato de criação da instituição educacional; a fls. 04;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a fls. 05;
- Prova de direito ao uso do prédio, por um período mínimo de 03 (três) anos, ou da sua propriedade na forma da lei; nas fls. 210/211;
- Certidões civis e criminais expedidas pela justiça Estadual e Federal; a fls. 07;
- Certidão negativa de débito da Receita Federal e Estadual; a fls. 08;
- Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão próprio da Prefeitura Municipal; a fls. 09;
- Alvará de Vigilância Sanitária; a fls. 011;
- Termo de Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros; a fls. 10;
- Planta baixa do prédio em que funcionará a instituição. a fls. 012;
- Plano de implantação; nas fls. 03/18;
- Regimento Escolar; nas fls. 176/209;
- Matrizes Curriculares; nas fls. 156/157;
- Sistemática de Avaliação; nas fls. 141/175;

**PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº 021/2019-CEE/AP - 02**

- Ato de nomeação do Diretor, observando-se os critérios

quanto à habilitação; a fls. 049;

- Ato de nomeação do Secretário com habilitação de Técnico em Secretariado Escolar, admitindo-se a formação mínima em nível médio; a fls. 50;
- Quadro do corpo administrativo, técnico e docente acompanhado de cópia do comprovante da habilitação legal de cada profissional, de acordo com a função que exerce; nas fls. 132/133;
- Modelos de impressos; nas fls. 89/91;
- Indicação do acervo bibliográfico e webgráfico; nas fls. 092/99;

II - ANÁLISE**2.1 – IDENTIFICAÇÃO**

O Colégio Magyar oferta a EDUCAÇÃO INFANTIL e o ENSINO FUNDAMENTAL do 1º ao 9º ano, e está situado na Avenida Geribá Almeida de Azevedo Costa, 431, Jardim Felicidade, Macapá-AP. O colégio é mantido pela **S.C. MAGYAR - EPP**, entidade mantenedora, com sede situada na Avenida Geribá Almeida de Azevedo Costa, 431, Jardim Felicidade, Macapá-AP, contrato social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 18.274.391/0001-06 Ofício-Cartório Domínio, e Foi criado através do Decreto nº 001 de Janeiro de 2017.

2. 2 – DO FUNCIONAMENTO

O Colégio Magyar- manterá curso na etapa da Educação Infantil, considerando os aspectos físicos, emocionais e cognitivos que serão alicerces para sua aprendizagem e interação com o mundo físico prevendo a continuidade no processo de transição para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, assegurando as aprendizagens essenciais na formação de cada segmento abaixo:

- I – Crianças bem pequenas;
- II– Crianças pequenas;
- III- 1º Ano do Ensino Fundamental;
- IV- 2º Ano do Ensino Fundamental;
- V- 3º Ano do Ensino Fundamental;
- VI- 4º Ano do Ensino Fundamental;
- VII - 5º Ano do Ensino Fundamental;
- VIII – 6º Ano do Ensino Fundamental.

Sequencialmente a cada ano a escola irá gradativamente incluir um ano até chegar no 9º ano.

2. 3 – ESTRUTURA FÍSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS

De acordo com a verificação “in loco”, o Colégio Magyar funciona em prédio alugado, ou seja: uma casa transformada em escola, cuja estrutura é mista (alvenaria e madeira), boa iluminação, com 08 salas de aula relativamente pequenas, medindo em média 3 por 4m e a maior medindo 5,57 por 3,40m, no entanto compatível com o número de alunos, de acordo com o quantitativo em documento anexo e no relatório de verificação. O colégio é

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 03

todo climatizado, não possui biblioteca, contudo, há um espaço organizado e limpo, todo dedicado à acomodação livros com este objetivo; a sala de multimídia também serve para o atendimento do AEE; a sala de Informática possui 10 computadores; o referido colégio oferece pouca acessibilidade, com algumas rampas de acesso; atende alguns alunos especiais, como: autismo e síndrome de down; dispõe de uma sala para balé e outra para judô; as salas estavam todas limpas e organizadas.

Além das 8 salas de aula, uma secretaria que também funciona como direção e uma coordenação pedagógica; dispõe de 05 banheiros, sendo: um masculino, um feminino para os alunos maiores, dois banheiros para as crianças bem pequenas e um para funcionários; os banheiros estavam limpos e em boas condições de uso; o colégio possui ainda um pátio pequeno com alguns brinquedos, medindo 12m por 4,30m, utilizado para fazer atividades físicas; na entrada tem uma pequena copa com geladeira, micro-ondas e sanduicheira elétrica para os alunos utilizarem, pois o colégio não oferece lanche, e não manipula os alimentos; a copa tem o objetivo de guardar o lanche que os alunos trazem de casa; também disponibiliza um bebedouro; o colégio não possui quadra esportiva.

Conforme já foi dito, o colégio funciona em um espaço alugado e com previsão de mudança para 2019/2020 para o prédio próprio, localizado no mesmo bairro.

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DO ENSINO OFERTADO.								
NÍVEL / ETAPA / MODALIDADE	ANO	TURMAS / ALUNOS						TOTAL / ALUNOS
		1º TURNO		2º TURNO		3º TURNO		
		Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	Nº de turmas	Nº de alunos	
ENSINO FUNDAMENTAL (09 ANOS)	1º ano	01	10	01	09			19
	2º ano	01	09	01	08			17
	3º ano	01	08	01	13			21
	4º ano	01	08	01	08			16
	5º ano	---	---	01	14			14
	6º ano	01	14	----	-----			14
TOTAL								101 alunos

2.7 – ESTRUTURA PEDAGÓGICA:

a) Corpo Docente

O Corpo Docente do Ensino Fundamental do Colégio Magyar é constituído por um total de 09 professores e 05 professores que exercem a função de técnico/ administrativo da referida instituição, e está de acordo com a legislação vigente. Anexas ao Processo, cópias dos diplomas de habilitação em conformidade com função de cada servidor; tudo em consonância com a Resolução 077/204- CEE/AP e Resolução 056/2015 – CEE/AP.

b) Corpo Discente

O Corpo Discente do Colégio Magyar é formado por 101 alunos do Ensino Fundamental e 46 da Educação Infantil, totalizando 147 alunos.

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 04

c) Regimento Escolar

O Regimento Escolar do Colégio Magyar é composto por 123 artigos entre parágrafos e incisos; o mesmo tem por princípios, fins e objetivos, estar em consonância com a Lei nº 9.394/96, que considera a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, através dos aspectos: físico, cognitivo, emocional e social da criança.

Constituem objetivos do Colégio Magyar: organizado como instituição apolítica, proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades para sua auto realização, preparação para o exercício consciente da cidadania e prosseguimento de estudos, observando as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, de 23/12/96 e demais disposições legais pertinentes.

O regimento determina a estrutura e o funcionamento administrativo e pedagógico do Centro, visando garantir um

trabalho pautado nos princípios da Educação Básica Nacional, cujas finalidades são inspiradas nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, bem como o seu preparo para o exercício da cidadania, através: da compreensão dos direitos e deveres individuais e coletivos do cidadão, do estado, da família e dos grupos que compõem a comunidade; do desenvolvimento integral do indivíduo e de sua participação na obra do bem comum; da condenação a qual quer tratamento desigual, e por convicção filosófica, religiosa de raça ou nacionalidade; da forma comum indispensável para o exercício da cidadania e dos meios para o progresso no trabalho e em estudos posteriores; da preparação para o trabalho.

d) Sistemática de Avaliação

A avaliação do rendimento escolar visa acompanhar o desenvolvimento do aluno e em que extensão os objetivos propostos foram atingidos, em termos de desenvolvimento do aluno, expressos através da aquisição de conhecimentos, habilidades e formação de atitudes.

A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, abrangendo todas as atividades executadas pelo aluno. A avaliação do rendimento escolar tem por finalidade oferecer indicadores comparativos do desempenho e aprendizagem do aluno considerando todas as atividades por ele executadas, cujos resultados servirão para a atribuição de notas e/ou conceitos, conforme o disposto no art. 24, inciso V, da Lei Nº 9.934/96. A avaliação do rendimento escolar tem por objetivo diagnosticar, registrar e redimensionar o aprendizado dos alunos, respeitando suas especificidades e os níveis de aprendizagem possibilitando a autoavaliação dos envolvidos no processo educativo, levando-os à reflexão quanto aos procedimentos necessários para as mudanças na prática pedagógica.

A avaliação na Educação Infantil far-se-á através de acompanhamento do desenvolvimento do educando, sem julgamento de aprovação, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, considerando relevantes os aspectos exigidos pela Base Nacional Comum Curricular, a saber: para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e no que são capazes de fazer, evitando assim a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico.

Não haverá retenção do 1º para o 2º ano do Ensino Fundamental e deste para o 3º ano, quando será emitido um relatório constando se o educando está apto ao prosseguimento dos estudos no 4º ano. Caso contrário, o educando permanecerá no 3º ano do ciclo, conforme artigos 17 e 96 da Resolução nº 56/15 – CEE/AP. Ao final do 3º (terceiro) ano do ciclo de alfabetização e após todos os procedimentos inerentes à recuperação paralela, reavaliação e

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 05

recuperação final, o professor deverá apresentar o Relatório Final de Desempenho e Frequência do Ciclo de Alfabetização, onde deverá constar de forma expressa se o aluno encontra-se APTO ou NÃO a prosseguir e ingressar no 4º (quarto) ano do ensino fundamental. O aluno retido ao final do ciclo 3º (terceiro) ano, deverá cursar mais um ano letivo com vistas a recuperar a habilidade onde não alcançou aproveitamento necessário ao prosseguimento de estudo. A avaliação do rendimento escolar do ensino fundamental do 4º ao 9º Ano acontecerá de forma processual e será expressa em notas, perfazendo o total de 100,0 (cem) pontos cumulativos durante o ano letivo. Para cada bimestre será aplicado o mínimo de 3 (três) instrumentos de avaliação, que preferencialmente os valores de 8,0 (oito) pontos, 8,0 (oito) pontos, 9,0 (nove) pontos que totalizarão 25 (vinte e cinco) pontos, elaborados pelo professor, com o acompanhamento da coordenação pedagógica. Ao final do ano letivo será considerado APROVADO o aluno que concluir os estudos com êxito e obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (Cinquenta por cento) que equivale a 50 (Cinquenta) pontos em cada componente da Matriz Curricular adotada pelo Colégio Magyar, EXCETO Ensino Religioso que não tem o caráter de retenção, e a frequência mínima de 75 % (Setenta e Cinco por cento) do total da carga horária anual.

A avaliação do rendimento do aluno será expressa em notas, perfazendo o total de 100,0 (cem) pontos cumulativos durante o período letivo, distribuídos em quatro bimestres:

- 1º Bimestre: 25,0 pontos;
- 2º Bimestre: 25,0 pontos;
- 3º Bimestre: 25,0 pontos;
- 4º Bimestre: 25,0 pontos.

Quando o Educando não alcançar o mínimo de 12,5 pontos no bimestre fará a recuperação semestral, que valerá 25 (vinte e cinco) pontos; com esta nota fará a média aritmética. O aluno terá direito a recuperação semestral em todas as disciplinas que compõem o quadro curricular.

Terá o direito de fazer RECUPERAÇÃO o aluno que ao final do ano letivo obtiver o aproveitamento MÍNIMO, de 25% (vinte e cinco por cento) – equivalente a 25,0 (vinte e cinco) pontos em cada Componente Curricular adotada pelo Colégio Magyar. A recuperação valerá 25,0 pontos.

Será considerado REPROVADO o aluno que após a recuperação final não alcançar a nota mínima de 25,0 (vinte e cinco) pontos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos anuais previstos em cada Componente Curricular e/ou não atingir a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96.

e) Matriz Curricular

O Colégio Magyar possui a carga horária anual, com referência à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, de 1000 horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. A escola adota 05 módulos/aula de 50 minutos diários. Na Base Comum com 23 módulos semanais e 2 módulos da Parte Diversificada, totalizando 25 módulos/aula semanais.

Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, de 1.200 horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar. A escola adotar 06 módulos/aula de 50 minutos diários. Na Base Comum com 23 módulos/aula semanais e 07 módulos/aula da Parte Diversificada, totalizando 30 módulos semanais.

Dentro do exigido na resolução 056/2015- CEE/AP.

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 06

2.8 – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

A Secretaria é o setor encarregado de organizar e executar os serviços de escrituração, registro e arquivo da Escola; seus arquivos estão organizados por pastas/ano/serie; a escola possui diários de classe manuais, e documentos de escrituração como: declaração, histórico escolar, ficha individual do aluno, ficha de matrícula, ficha de planejamento; possui ainda livros de ocorrência, livros de registro de exames finais, livro de registro de Certificados Expedidos; livro de visitas e ocorrências; livros de registros finais.

Durante a primeira visita pelo Conselheiro e a Assessora Técnica à Escola, recomendou-se que a escola fizesse algumas alterações no diário de classe, recomendações essas que foram atendidas no decorrer do processo.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, com base na documentação juntada ao processo em epígrafe e ainda no Relatório de Verificação (fls. 219/222), conclui-se que o Colégio Magyar, preenche os requisitos exigidos na legislação educacional vigente, Lei 9.394/96, Resolução 077/2014 – CEE/AP, Resolução 056/2015– CEE/AP,

este relator decidiu acompanhar a Análise Técnica, da Assessora Técnica Zenilda Rodrigues Dias, favorável ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento para o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano do Colégio Magyar e à validação dos estudos anteriores.

O Colégio Magyar embora apresente avaliação satisfatória nas dimensões avaliadas, há uma preocupação relacionada às Instalações Físicas, merecendo maior atenção e investimentos, a fim de que se possa garantir espaços e condições suficientemente adequados às necessidades do curso, bem como dos alunos e professores da Instituição. Portanto, este relator considera relevante destacar as seguintes RECOMENDAÇÕES:

1. - O Colégio não poderá matricular nenhum aluno de forma sequencial como está previsto no Plano de Implantação da Escola, devido pouco espaço físico até que conclua a nova obra da escola;
2. - Aumentar a segurança na piscina, de acordo com o Conselho Científico de Segurança da Criança e do Adolescente da Sociedade Brasileira de Pediatria; a grade de proteção deve ter no mínimo 1,20 m de altura, e trancada com travas que não permitam uma criança abrir o portão com facilidade;
3. - Dar celeridade na conclusão do novo prédio da escola.

O presente Ato de Autorização de Funcionamento terá validade de 03 anos a contar da data da publicação, em conformidade com a Resolução nº. 77/2014-CEE/AP.

Macapá-AP, 28 de maio de 2019.

Jonas Loureiro Dias
Relator – CEE/CEB/AP

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 07

IV - VOTO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara de Educação Básica, em Sessão Ordinária realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator com ressalva, conforme declaração de voto da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/AP. Macapá, Sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em 28 de maio de 2019.

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Presidente da CEB/CEE-AP

DECLARAÇÃO DE VOTO

Durante a discussão do presente Parecer foi proposto, e gentilmente acolhido pelo Relator Jonas Loureiro Dias a realização de ajustes na redação, assim como abertura de diálogo com os interessados requerentes para que apresentem cronograma de atividades referentes aos ajustes pedagógicos, especificamente na Matriz Curricular constante no Processo nº 070/2018-CEE/AP, junto à Assessoria Técnica deste Conselho Estadual de Educação. Assim é oportuno destacar alguns aspectos presentes na Declaração de Voto da referida Deliberação:

I- no que diz respeito ao funcionamento e oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo Colégio Magyar em condições de idade adequada, que se retire do texto a idade correspondente ao ano ou grupo etário, usando a denominação adequada à BNCC: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas;

II- quanto à caracterização de pouca acessibilidade para a pessoa com necessidades educativas especiais contemplando os casos existentes, foi recomendada a supressão de parte do texto que afirma: ainda não possui nenhum aluno cadeirante ou com deficiência física;

III- detectado repetição no texto dessa afirmação: será considerado APROVADO o aluno que ao final do ano letivo concluir os estudos com êxito e obtiver o aproveitamento mínimo de 50% (Cinquenta por cento), o que equivale a 50,0 (Cinquenta) pontos em cada componente Curricular adotada pelo Colégio Magyar, EXCETO Ensino Religioso que não tem o caráter de retenção e a frequência mínima de 75 % (Setenta e Cinco por cento) do total da carga horária anual, que também foi acatado pelo relator;

IV- neste mesmo protocolado, a instituição deverá apresentar ao CEE/AP, documentos que comprovem celeridade na conclusão da obra da nova escola;

V- a necessidade de revisar a dimensão pedagógica, especificamente a Matriz Curricular junto à Assessoria Técnica deste Conselho Estadual de Educação responsável pela análise deste Parecer;

PROCESSO Nº 070/2018-CEE/AP
PARECER Nº021/2019-CEE/AP - 08

VI- recomendar como necessário, o prazo máximo de até 30 de agosto do ano de 2019, para ser remetido a este Conselho Estadual de Educação, para a Homologação deste Parecer para a oferta, em atendimento às disposições constantes nas Deliberações deste Colegiado.

É a Declaração da Câmara.

CONSELHEIROS DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Ailton Asdrubal Cardoso Guedes
Elizabeth do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Jonas Loureiro Dias
Karina dos Santos
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Maria Goreth da Silva e Sousa
Orlando Dantas de Oliveira Júnior

Oberdan Amoras Alves Júnior
Rubenita Gonçalves Teles

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu Homologar o voto da Câmara de Educação Básica.

Macapá, Sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em 28 de agosto de 2019.

Ailton Asdrúbal Cardoso Guedes
Ana Zeneide Videira
Antônio de Oliveira Costa
Arlon José dos Santos Dias
Karina dos Santos
Carlos Nilson da Costa
Célia Lúcia de Oliveira Coutinho
Elizabete do Rosário Monteiro
Francisco Pereira Lima Júnior
Jonas Loureiro Dias
Oberdan Alves Junior
Ivanéia de Souza Alves
Maria do Socorro Paiva Rodrigues
Josué Marques Baia
Kátia Paulino dos Santos
Laércio Mendonça Góes
Maria Goreth da Silva Sousa
Maria Madalena de Moura Mendonça
Rubenita Gonçalves Teles
Ivone de Souza Conceição
Carlos Nilson da Costa
Railton Aparecido Ramos de Brito
Wildma Mota de Moraes
 HASH: 2019-1107-0001-8038

RESOLUÇÃO N 085/2019-CEE/AP

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALIDAÇÃO DE ESTUDOS REALIZADOS DO COLÉGIO MAGYAR, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 2478 de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6930 de 31 de maio de 2019, em conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação Amapá, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- A Resolução nº 077/2014-CEE/AP;
- A Resolução nº 56/2015-CEE/AP;
- O Processo nº. 070/2018-CEE/AP;
- O Parecer nº. 021/2019-CEB/CEE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e validar os estudos realizados em anos anteriores do Colégio Magyar, localizado na Avenida Geribá Almeida de Azevedo Costa, 431, Jardim Felicidade, Macapá-AP.

Art. 2º - O presente Ato de Autorização de Funcionamento terá validade de 03 anos, a contar da data da publicação, devendo a mantenedora solicitar o Reconhecimento em até **120 dias**, antes de expirar o prazo de vigência deste ato, em conformidade com a Resolução nº. 77/2014-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 29 de agosto de 2019.

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 2478/2019
 HASH: 2019-1107-0001-8039

RESOLUÇÃO Nº 098/2019- CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2020 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - NEI, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 2478/2019 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 097/2019-CEE/AP;
- A Resolução nº 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2020 referente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio do Núcleo de Educação Integrada - NEI, em Macapá/AP, nestes termos propostos:

I - Etapa e modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

a.

a. Duração do ano letivo: 204 dias;

b. Indicação do início e término do período de matrícula para o ano letivo: 30/10/2019 a 31/01/2020;

c. Início e Término do 1º bimestre: 20/01/2020 a 31/03/2020;

- d. Início e Término do 2º bimestre: 01/04/2020 a 30/06/2020;
 e. Início e Término do 3º bimestre: 03/08/2020 a 30/09/2020;
 f. Início e Término do 4º bimestre: 01/10/2020 a 27/11/2020;
 g. Número de módulo-aula diário:

- Ensino Fundamental: 05 módulos
 - Ensino Médio: 06 módulos

RESOLUÇÃO Nº 098/2019-CEE/AP - 02

- h. Duração de módulo-aula: Ensino Fundamental e Médio: 50min;
 i. Carga horária Diária:

- Ensino Fundamental: 4h10min
 - Ensino Médio: 5h

- j. Número de dias letivos semanais: 05 dias;
 k. Número de Semanas Letivas Anuais: 40 semanas + 4 dias;
 l. Carga horária anual:

- Ensino Fundamental: 850h
 - Ensino Médio: 1020h

- m. Período de recuperação: 03 a 16/12/2020
 n. Indicação do início e término do período de matrícula para o ano letivo de 2020: 19 a 31/01/2020;
 o. Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:
 Ensino Fundamental:

- Manhã: 07h15min às 11h40 min - Intervalo: 15 minutos;
 - Tarde: 13h15min às 17h40 min – Intervalo: 15 minutos.

Ensino Médio:

- Manhã: 07h15min às 12h30 min - Intervalo: 15 minutos;
 - Tarde: 13h15min às 18h30 min – Intervalo: 15 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 05 de novembro de 2019.
 Maria Madalena de Moura Mendonça
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 2478/2019
 HASH: 2019-1107-0001-8040

Secretaria de Transporte

JUSTIFICATIVA Nº 088/2019-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a

Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Orçamentária sob nº 2019PD00807 no **valor de R\$ 485.626,12 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos)**, devidos à Empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, correspondente à fornecimento de material asfáltico: CAP 50/70, destinado ao preparo de massa asfáltica.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, através do Departamento de Produção Industrial - DEPI/SETRAP, no que se refere a Restauração e Pavimentação, executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, dependem exclusivamente da produção de massa asfáltica produzida de forma direta pelo GEA;

2º - Considerando que é de extrema necessidade que o fornecimento de material asfáltico não sofra solução de continuidade, em função da produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como a respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços necessários, no Estado como um todo e para tanto é que apresentamos a necessidade de antecipação da cronologia em favor da empresa contratada, acima identificada.

3º - Considerando ainda que a PD acima referenciada refere-se a produto já entregue e conseqüentemente ainda não pago, é que apresentamos a necessidade de antecipação da cronologia em favor da empresa contratada, acima identificada.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2019.
 Benedito Arisvaldo Souza Conceição
 Secretário de Estado de Transportes
 HASH: 2019-1107-0001-8019

Secretaria de Segurança

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019-SEJUSP

Processo Licitatório nº 28580.022/2018-SEJUSP/AP // Processo SIPLAG nº 330101.2019.00118-SEJUSP/AP // Pregão Eletrônico nº 01/2018-CPL/SEJUSP/AP, ARP nº 23/2018-SEJUSP/AP // CONVÊNIO FEDERAL nº 853690/2017. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Contratada: **N. R. COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.275.849/0001-04. **Objeto:** Aquisição de 4 (quatro) veículos tipo Unidade de Suporte Básico – USB (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO), conforme. Seguinte classificação: UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2019NE00190 (**R\$ 955.999,12**), de 04/10/2019, **Vigência:** da data da

assinatura e término com o recebimento definitivo do objeto, ficando adstrito a 31/12/2019, sem prejuízo da Garantia. Data da assinatura: 07/10/2019.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA CEL PM RR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
HASH: 2019-1107-0001-8033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019–SEJUSP

Processo Licitatório nº 28580.022/2018-SEJUSP/AP // Processo SIPLAG nº 330101.2019.00118-SEJUSP/AP // Pregão Eletrônico nº 01/2018-CPL/SEJUSP/AP, ARP nº 20/2018-SEJUSP/AP // CONVÊNIO FEDERAL nº 853690/2017. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Contratada: **NEVES VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 24.710.993/0001-53. Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos passeio tipo HATCH, conforme. Seguente classificação: UG 330101, Fonte-103; PT-0037; ND 44.90.52, Ação 2393, Empenho nº 2019NE00191 (**R\$ 189.300,00**), de 04/10/2019, Vigência: da data da assinatura e término com o recebimento definitivo do objeto, ficando adstrito a 31/12/2019, sem prejuízo da Garantia. Data da assinatura: 07/10/2019.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA CEL PM RR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
HASH: 2019-1107-0001-8034

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 10/2015–SEJUSP

Processo nº 330101201900016 e o Pregão Eletrônico nº 03/2015-CPL/SEJUSP. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ. Contratada: **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 08.625.368/0001-57 Objeto: O presente Termo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015-SEJUSP, VISANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Serviço Continuado de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de material e equipamento para serem utilizados em todas as instalações da SEJUSP e seus Anexos. Cláusulas estas que passarão a vigorar conforme estabelecido neste instrumento. **Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93; **Vigência: 12 (doze) meses**, a contar de 19 de outubro de 2019 a 19 de outubro de 2020. Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL PM RR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

PÚBLICA
HASH: 2019-1107-0001-8032

PORTARIA Nº 093/2019 -GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 3544/2019 de 16 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 066/2019-GAB/SEJUSP que cria o Comitê Técnico de Enfrentamento à Homofobia na Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6962, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 067/2019-GAB/SEJUSP que nomeia os membros do Comitê Técnico de Enfrentamento à Homofobia na Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6962, de 18 de julho de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Técnico de Enfrentamento à Homofobia na Segurança Pública conforme subscrito:

Representantes da Gestão Estadual:
Polícia Militar do Amapá:

Nomear o **TEN CEL QOPMC Arnóbio Flexa Nascimento** na qualidade de membro Titular do Comitê Técnico de Enfrentamento à Homofobia na Segurança Pública, em substituição ao **CAP QOPMA Jean Robert Bezerra da Fonseca**.

Polícia Técnica Científica do Amapá:

Nomear **Antonio Pinto da Silva** na qualidade de membro suplente do Comitê Técnico de Enfrentamento à Homofobia na Segurança Pública, em substituição a **Maria de Nazaré Ramos Picanço**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
HASH: 2019-1107-0001-8018

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº. 264/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Ofício

nº 381/2019-GABPRES/CREA-AP, de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, no período de 10 a 13/11/2019, para participar da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE, em Goiânia/GO, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2019-1107-0001-7982

PORTARIA (P) Nº. 265/2019-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 382/2019-GABPRES/CREA-AP, de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o afastamento do servidor **ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO** – Analista em Infraestrutura, no período de 04 a 08/11/2019, para participar da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST, em Teresina/PI, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2019-1107-0001-7978

Secretaria de Mobilização Social**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 0015/2019-SIMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa à Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos-Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, durante o mês de outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos), correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0024, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636, Nota de Empenho nº 2019NE00408 emitida em 06/11/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 038/2019.Data assinatura 03/10/2019

MACAPÁ – AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2019-1107-0001-7983

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 096/2019 – SETE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 162/2019 – GAB/SETE, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Sr. **EZEQUIAS COSTA FERREIRA** Secretário Adjunto, matrícula nº 0124369-1-04, CDS-4, **TAIZA PAES LEÃO**, Cargo em Comissão, Chefe de Gabinete/SETE, Cód. CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 15 a 17 de novembro com objetivo de acompanhar e participar do **FESTIVAL AGROCEDRO**.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir de 15/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06/11/2019.

Karla Marcella Fernandes Chesca

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE

Decreto nº 0017/2019 de 02/01/2019

HASH: 2019-1107-0001-8023

PORTARIA Nº. 097/2019 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o contido no Memo. nº 059/2019 – SINE/CT/SETE, de 31 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **LUCIVALDO MARTINS NOBRE** contrato administrativo, lotado no SINE Jari matrícula nº 66659-9 para se deslocar do Município de Laranjal do Jari até a cidade de Macapá/AP, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, com objetivo de participar de um Treinamento sobre o Sistema Portal do Trabalhador, na sede do SINE CENTRAL.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará a partir de 11/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06/11/2019.

Karla Marcella Fernandes Chesca

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE

Decreto nº 0017/2019 de 02/01/2019

HASH: 2019-1107-0001-8024

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA Nº 001/2019-RURAP

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019-RURAP, com a empresa **UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2019-CEML/PGE/RURAP/AP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais, Processo Administrativo nº 01.2019.00394577/0001-25-

29. Interessado a adesão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA - Representada pelo Sr. **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE** – Secretário de Estado do Meio Ambiente. **FORNECEDOR: UNISERVICE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.166.506/0001-26, localizada Rua Dr. Walter da Silva Pacheco: nº 392-B, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-180, Macapá-AP. **valor total de R\$549.990,00**, com fundamento na Lei de Licitações e Contratos e do Decreto Estadual nº 3.182/2016. Em: 04/11/2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

Secretário/SEMA

HASH: 2019-1107-0001-8052

NOTIFICAÇÃO Nº 03

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **José Tiago Picanço**, para tomar ciência da **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, referente ao processo nº 4000.0102431/2013, auto de infração nº 01614.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2019-1107-0001-8053

PORTARIA (P) Nº 110/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 001/2019 – CLCA/ASSEFLOR/SEMA, de 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores, **ALINNY DA SILVA LIMA SARMENTO**, Analista de Meio Ambiente, **NIELSON SILVA DE SOUZA**, Analista de Meio Ambiente, **GILSON COSTA AMARAL**, Analista de Meio Ambiente, **CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até o Município de Mazagão, no período de 01 a 02.10.2019, onde participaram de visita técnica onde avaliaram o Relatório de Atividade do POA 1 da Empresa **Transwood**. Homologar também o deslocamento do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista, para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até o município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8043

PORTARIA (P) N.º 129/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 019/2019 – COCUC/SEMA, de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, **RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA**, Datilografo, **RONEI JUSCELINO BIANCHI PIZATE**, Assessor Técnico Nível II, **MARCIO NUNES LEITE**, Extensionista Agropecuário de Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí, no período de 28.10 a 07.11.2019, com objetivo de participarem da operação de fiscalização ambiental, ante denúncias de pesca predatória e invasão da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, em conjunto com o Batalhão de Polícia Ambiental/AP e Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização/SEMA.

Art. 2º - Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 24 de outubro de 2019.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Em Exercício
HASH: 2019-1107-0001-8044

PORTARIA (P) N.º 130/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 022/2019 – COCUC/SEMA, de 18 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor, **GRAYTON**

TAVARES TOLEDO, Analista de Meio Ambiente de Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí, no período de 20.10 a 03.11.2019, com objetivo de participar e coordenar as atividades de seleção de áreas e implantação de trilhas de Monitoramento da Biodiversidade e respectivas cruces de Malta para o Programa Monitora na RDS do Rio Iratapuru.

Art. 2º - Sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de outubro de 2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8045

PORTARIA (P) N.º 132/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 027/2019 – CMFA/DCA/SEMA, de 14 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores, **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO**, Analista de Meio Ambiente, **WELLINSON MAXIMIN DE SOUZA SEVERINO**, Analista de Meio Ambiente, **DELMA DIAS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, **JOSÉ IRATAN BASTOS NUNES**, Auxiliar Administrativo, de Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari no Período 15 a 16.10.2019, onde atenderam a denuncia e Fiscalizaram a Empresa **BEADELL (Mina Tucano)**, de acidente Ambiental na extração mineral de ouro.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8047

PORTARIA (P) N.º 133/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 045/2019 – CMFA/

DCA/SEMA, de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, **DELMA DIAS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, **JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ**, Agente Administrativo, **WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS**, Artífice de Mecânica, de Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pedra Branca e Serra do Navio, no período de 31.10 a 11.11.2019, com objetivo de realizarem Monitoramento e Fiscalização, e atender demandas do Ministério Público CLCA e outros, nos referidos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista, para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8048

PORTARIA (P) N.º 134/2019 - SEMA/AP

Cria a Diretoria da Bacia Hidrográfica do rio Araguari, visando dar posse a mesma para coordenar e organizar o processo de instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, em conformidade com a Resolução nº 001, de 02.09.15. do CERH/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 0342, de vinte e cinco de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997 e presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Comitê de Bacia Hidrográfica, órgão setorial deliberativo e normativo, que compõe o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Estado do Amapá, previsto no inciso III, do artigo 43, da Lei estadual nº 0686/02, que dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 604, de 12.02.19, que criou o Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, órgão colegiado com atribuições normativas e deliberativas com atuação na área definida pelos limites geográficos da bacia hidrográfica do rio Araguari, cujo rio principal é de domínio do Estado, formada pelas áreas total e parcial dos municípios: Serra do avio (100%), Pedra Branca do Amapari (100%), Tartarugalzinho (100%), Cutias do Araguari (100%), Ferreira Gomes (78%),

Pracuúba (59%), Itaubal do Pírim (58%), Porto Grande (50%), Macapá (35%), Calçoene (29%), Amapá (29%), conforme as Resoluções CERH/AP nº 007, de 25.04.17, e a nº 010, de 20.09.18, do Conselho Estadual de Recursos;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do CERH na 21ª reunião plenária ordinária, ocorrida em 14.08.19, na qual foi aprovada a Diretoria Provisória para o processo de Instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Diretoria Provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, nomeando os servidores abaixo para ocupar os seguintes cargos:

1. JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES, Coordenador de Gestão de Recursos Hídricos da COREH/DDA/SEMA: PRESIDENTE;

2. DENIS MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Industrial de Engenharia da Eletronorte/AP e conselheiro do CERH/SEMA: VICE-PRESIDENTE;

3. EDILENE SANTOS ABREU, coordenadora de Regulação e Regulamentação de Normas Ambientais da COREG/DCA/SEMA: SECRETÁRIA.

Art. 2º. A Diretoria Provisória tem o objetivo de coordenar e organizar o processo de instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, em conformidade com a Resolução nº 001, de 02.09.15, do CERH / AP, que trata de diretrizes e critérios para criação, instalação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Amapá;

Art. 3º. Para fins do disposto no artigo anterior, a diretoria provisória deverá planejar e elaborar ações para execução da proposta do Plano de Trabalho aprovado pelo CERH/AP;

Art. 4ª. A Diretoria provisória articulará a composição de uma equipe técnica de apoio a ser formada por membros dos órgãos **SEMA, IEPA, SECOM, ICMBIO, IBAMA e FUNAI**, representantes das Secretarias municipais de Meio Ambiente dos municípios que compõem a bacia hidrográfica do rio Araguari, e como parceiros os representantes de empreendimentos usuários de recursos hídricos (UHE Ferreira Gomes Energia S/A, UHE Cachoeira Caldeirão, UHE Eletronorte e a mineração Beadell Tucano/Brasil);

Art. 5º. A Diretoria Provisória terá um prazo de até seis meses para concluir todo o processo de instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari, a partir da data de sua nomeação, conforme determina o § 2º, do art. 12, da Resolução CERH/AP nº 001, de 02.09.15.

Parágrafo único: o prazo a que se refere o art. 5º desta Portaria poderá ser prorrogado por tempo determinado

pelo CERH, desde que tenha sido prévia e justificadamente solicitado pelo Presidente Interino do Comitê trinta dias antes do término do seu mandato, conforme dispõe o art. 13, da Resolução CERH nº 001/2015.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 30 de outubro de 2019.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do colegiado de Recursos Hídricos
HASH: 2019-1107-0001-8049

PORTARIA (P) N.º 135/2019 - SEMA/AP

Dispõe sobre a nomeação dos membros da câmara de Compensação Ambiental-CCA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do estado do Amapá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3.987, de 11 de setembro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5.304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando as disposições do art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento no estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, a obrigação do empreendedor de apoiar a implantação e a manutenção de Unidade de Conservação;

Considerando o Decreto nº 4.340, de 02 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000;

Considerando a Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, que estabelece as diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos oriundos da compensação ambiental.

Considerando, ainda, a Reforma Administrativa estadual com o advento das Leis 2.424, 2.425 e 2.426, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, para o desempenho das atribuições definidas na IN nº 001 de 2011/SEMA/AP, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação Ambiental, com a seguinte composição:

I. - Diretor de Desenvolvimento Ambiental, **LUIZ ROBERO TAKIYAMA**;

J. I- Diretor de Controle Ambiental, **FABRICIO BORGES OLIVEIRA**;

K. II- Coordenador(a) da coordenadoria de gestão de unidades de conservação e biodiversidade da SEMA/AP, **DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ**;

L. V- Coordenadora da coordenação de estudos, educação ambiental e acervo da SEMA/AP, **JERONIMO DIAS DOS SANTOS**;

M. - Coordenador(a) da coordenação de regulação e regulamentação de normas ambientais da SEMA/AP, **EDILENE SANTOS ABREU**;

N. I- Representante da Coordenação de Geoprocessamento da SEMA/AP, **PATRICK SILVEIRA FARIAS**;

O. II- Representante do Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF da SEMA/AP, **RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE**;

P. III- Representante da unidade de contabilidade de gestão de Fundos da SEMA/AP, **JUCELINO DE DEUS SILVA**;

Q. X- Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) **MARIA DE LOURDES RAMOS**;

§ 1º À coordenadoria de gestão de unidades de conservação e biodiversidade da SEMA/AP compete coordenar a pauta das reuniões e trabalhos a serem desenvolvidos.

§ 2º O membro da coordenação de estudos, educação ambiental e acervo secretariará os trabalhos da CCA.

Art. 2º A CCA se reunirá sempre que definir como necessária, ou determinado pelo Secretário da SEMA, para subsidiar a tomada de decisão em relação à compensação ambiental.

Art. 3º A CCA poderá convidar representantes de outras unidades das Instituições Integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, para participar dos trabalhos com a finalidade de colaborar tecnicamente nos temas ou atividades específicas em análise pela Câmara, sem direito a voto.

Art. 4º A CCA será presidida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, **ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE**, e em seus impedimentos ou ausências pelo Diretor de Desenvolvimento Ambiental-DDA/SEMA/AP.

Art. 5º Nomear como secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental – CCA, **RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE**, Chefe da Unidade Administrativo.

Art. 6º Revoga-se a portaria 030/2018/SEMA/AP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 30 de outubro de 2019.

R. OBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
S. ecretário de Estado do Meio Ambiente
DECRETO Nº 3987/2019
HASH: 2019-1107-0001-8050

PORTARIA (P) N.º 136/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 003/2019 – CMFA/DCA/SEMA, de 23 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores, **DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO**, Analista de Meio Ambiente, **JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK**, Analista de Meio Ambiente, **MARCIA MARIA MEDEIROS GOMES**, Analista de Meio Ambiente, **DELMA DIAS SANTOS**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até os Municípios de Porto Grande e Pedra Branca do Amapará, no período de 24 a 25.09.2019, com objetivo de realizarem Fiscalização, em Plano de manejo Florestal Sustentável no Assentamento Munguba e em Madeiras localizadas na comunidade de Cupixi, de acordo com Ficha de denuncia nº 001/2019-CFMA/SEMA. Homologar também o deslocamento do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL**, Motorista, para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até o municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8051

PORTARIA (P) N.º 131/2019 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 26/2019 – CGEO/

DCA/SEMA, de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor, **IGOR COSTA LEMES**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 23.10.2019, onde participou da Oficina voltada à aceleração da análise do Cadastro Ambiental Rural.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 01 de novembro de 2019.
ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Meio Ambiente
HASH: 2019-1107-0001-8046

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 079/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Hebson Wilson Oliveira Nobre**, Coordenador Geral da Gerência do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos”/UGPE/SEPLAN, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião com a Fundação Eliseu Alves, para tratar da Assinatura do Contrato de Zoneamento Ecológico Econômico do Amapá - ZEE, no período de 05 a 07 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.
EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário/SEPLAN
HASH: 2019-1107-0001-7995

PUBLICIDADE



Novembro Azul

Um TOQUE pode salvar a vida do HOMEM que
você ama. Combate ao cancer de próstata.

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 183 de 05 de novembro de 2019.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.07.1615P - DIBEF/AMPREV, de 30/07/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: Demétrio Pinheiro Morais, Matrícula 893471; Cargo: Professor; CPF nº 208.874.932-20; Data do Óbito: 06/07/2019; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/07/2019 – Data do requerimento.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Maria Victória dos Santos Moraes	Filho (a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º e 2º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 05 de novembro de 2019.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente /AMPREV, em substituição
DECRETO Nº 4701/2019

HASH: 2019-1107-0001-7979

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 184 de 05 de novembro de 2019

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo

em vista o que consta nos Processos nsº 2019.07.1666P e 2019.07.1687 - Vol. I e II/DIBEF/AMPREV de 06 e 07/08/2019, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora Inativa: KEYLA BRAGA DA COSTA, Matrícula nº 1141112, aposentada através do Decreto nº 1610 de 11 de maio de 2017, Cargo: Professor, CPF nº 841.623.172-91, Data do Óbito 20/07/2019, Lotação: Amapá Previdência.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 20/07/2019 – data do óbito.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE
Mateus da Costa de Aleluia	Filho (a)	Temporário	50%
Renildo Pantoja Alberto	Companheiro (a)	Vitalício	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts 10, Inciso I, §5º; 26, §§1º e 2º; 31; caput do art. 89 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no plano Previdenciária, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 05 de novembro de 2019.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente /AMPREV, em substituição
DECRETO Nº 4701/2019

HASH: 2019-1107-0001-7981

PORTARIA Nº 185/2019 – AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4701 de 04 de novembro de 2019 e considerando o memorando nº 67/2019 – GEAD/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Daniel Nunes da Silva**, Analista Previdenciário, para responder em substituição pela Gerência Administrativa da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular Gaudêncio Guimarães Vieira, no período de 06/11 a 05/12/2019.

Macapá/AP, 05 de novembro de 2019.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº 4701/2019
HASH: 2019-1107-0001-8060

PORTARIA Nº 186/2019 – AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4701 de 04 de novembro de 2019 e considerando o memorando nº 94/2019 – DSG/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Sultana Valeska Monteiro Benathar**, Assistente Previdenciário, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do Titular José Ariosvaldo Pereira Góes, no período de 02 a 06/12/2019.

Macapá/AP, 05 de novembro de 2019.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº 4701/2019
HASH: 2019-1107-0001-8061

**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019 -
CPL/AMPREV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 2019.103.300694PA - AMPREV**

A Pregoeira da Amapá Previdência - AMPREV, designada através da Portaria nº 92/2019 – AMPREV, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunicamos aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL Nº 015/2019-CPL/AMPREV, visando a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Informática, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de readequação no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo contato: (96)40092427 e E-mail: cpl@amprev.ap.gov.br ou cplamprev.ap@hotmail.com

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.
Josilene de Souza Rodrigues
Pregoeira da Amapá Previdência
HASH: 2019-1107-0001-8059

**Instituto de Pesquisas Científicas e
Tecnológicas do Estado do Amapá**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 001-2019-CPL/

IEPA/GEA

(Processo nº 12.0266/2018-CPL/IEPA/GEA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e a Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 146/2019-GAB/IEPA de 10 outubro 2019, levam ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço **GLOBAL** na forma da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é contratar Empresa para Construção e Ampliação do Laboratório de Ictiofauna – IEPA/AP, de acordo com o Projeto Básico, Executivo, Especificações Técnicas, Planilhas de Preços.

Motivo do adiamento: Não cumprimento do prazo regulamentar exigido em lei.

Recebimento da documentação de Habilitação e julgamento das Proposta de Preços: Às 15h00min do dia 18 de novembro de 2019, situada na sala da CPL/IEPA, localizada na Av. Feliciano Coelho, nº 1509. Trem.

Obs.: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço Av. Feliciano Coelho, nº 1509. Bairro Trem e através do e-mail cpl@iepa.ap.gov.br. Os pedidos de esclarecimentos, impugnação podem ser encaminhados/solicitados também através do e-mail: cpl@iepa.ap.gov.br.

Os autos encontram-se na sala da CPL/ IEPA.
Macapá, 06 de novembro de 2019.
Pamella Carlinny Moreira da Costa
Presidente da CPL/IEPA-AP
HASH: 2019-1107-0001-8031

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 098/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e pelo Estatuto Social da Empresa.

CONSIDERANDO o Memo nº 034/2019-COMPLIANCE, de 03 de maio de 2019 que trata do Processo de Compliance referente à denúncia 001/2019, decorrente do Contrato 17506/0-MIPEMMIX.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Sindicância para apuração de possíveis responsabilidades sobre os fatos narrados no Relatório Final da Investigação de Compliance – 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis responsabilidades sobre os fatos narrados no

Relatório Final da Investigação de Compliance – 001/2019.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Sindicância:

EURIC ANDRADE DA SILVA – Presidente;
KORASSONY DEL MATIAS FRANKLIN – Membro;
MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO – Membro

Art. 3º- A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos de apuração, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
 Diretor Presidente/AFAP
 HASH: 2019-1107-0001-8054

PORTARIA Nº 099/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **EURIC ANDRADE DA SILVA** – Chefe de Material e Patrimônio, como Fiscal Titular, conforme processo administrativo nº 2054/2019-AFAP, com contratação direta, por dispensa de licitação nº007/2019-GEAFI/AFAP, visando à contratação de empresa especializada em serviço de montagem, desmontagem e reforma de móveis, celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a Empresa Manoel Mateus da Paz dos Reis Eireli, com fulcro no art. 29, incisos II da Lei 13.303/16 e demais disposições legais aplicáveis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
 Diretor Presidente/AFAP
 HASH: 2019-1107-0001-8055

Companhia de Eletricidade do Amapá

PORTARIA Nº 220 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do

Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 054/2019 firmado entre a empresa R B FURTADO- EPP e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e certificada para a prestação dos serviços de recarga e manutenção de 2º. e 3º. Nível, com substituição de peças e demais materiais de consumo nos extintores de incêndio da CEA, conforme Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

-DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 054/2019 firmado entre a empresa R B Furtado- EPP e a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA

Raduan Nery Siqueira da Costa/DGP- Gestor do Contrato;

Marconi Andrade Cruz/DGPM - Fiscal do Contrato.

-ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1106-0001-7913

PORTARIA Nº 221 /2019– PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO, que dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 4634/2019, de 23 de outubro de 2019 do GEA, estabelecendo ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO, que a Companhia de Eletricidade do Amapá é sociedade mista do Estado do Amapá e compõe a Administração Indireta do Estado.

RESOLVE

DETERMINAR ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, retornando as suas atividades no dia 29 de outubro de 2019.

- **DETERMINAR** a continuidade dos serviços considerados de caráter essencial prestados à população.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2019.
Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Presidente
HASH: 2019-1106-0001-7907

PORTARIA Nº 222 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 044/2019 firmado entre a empresa MIX ENGENHARIA LTDA e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa(s), em regime de empreitada por preço unitário, aferido para pagamento por preço unitário de unidade serviço (US) e materiais, para levantamento de dados, elaboração de projetos, planejamento da gestão e execução de obras de eletrificação rural georreferenciadas, com cadastramento de consumidores, instalação e ligação de medidores, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra no Município de Calçoene, através do Programa Luz para Todos, conforme condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO a Cláusula nona que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

RESOLVE

-DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 044/2019 firmado entre a empresa MIX Engenharia LTDA e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

- **Jose Maria Oliveira da Costa/DE-** Gestor do Contrato;
- **Carlos Vitor Silva de Souza/DEEU** - Fiscal do Contrato.

-ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional
HASH: 2019-1106-0001-7914

PORTARIA Nº 223 /2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

EXONERAR a pedido, **DANIEL ALBERTO DOS SANTOS**, da Função Gratificada de Gerente da Auditoria Interna- AUD, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2019.
Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Presidente
HASH: 2019-1106-0001-7905

PORTARIA Nº 223 /2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

RESOLVE

EXONERAR a pedido, **DANIEL ALBERTO DOS SANTOS**, da Função Gratificada de Gerente da Auditoria Interna- AUD, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem efeito a contar de 01 de outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 01 de Novembro de 2019.
Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Presidente
HASH: 2019-1107-0001-8020

PORTARIA Nº 224 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais,

em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO o Contrato DEL Nº 043/2018 firmado entre as CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a venda pela Eletronorte à cea das instalações referentes ao sistema de transmissão de energia elétrica com nível de tensão inferior a 230 KV no sistema Amapá, conforme condições descritas no contrato em questão,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços,

RESOLVE

-DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato DEL Nº 043/2018 firmado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- Eletronorte e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

- **Nilton Cesar Dias da Paixão** /DGS- Gestor do Contrato;
I- **Rafael Leite Santos** /DES - Fiscal do Contrato.

-ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 29 de outubro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1106-0001-7909

PORTARIA Nº 225 / 2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

-CONSIDERANDO a C. I. Nº. 1966/2018- PRJ/PR/CEA de 10/12/2018 referente à ACÃO CIVIL PÚBLICA nº. 1000474- 05. 2017. 4. 01. 3100, que diz respeito à inobservância das normas de proteção e preservação do patrimônio arqueológico dos empreendimentos energéticos (usinas hidrelétricas e termoeletricas e redes de transmissão de energia) instalados no Estado do Amapá.

-CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº. 1. 12. 000. 000752/ 2008- 60, referente à instalação, sem a prévia realização de Programa de Diagnóstico e Resgate Arqueológico, inexistindo licenciamento do IPHAN, e aos seguintes empreendimentos: Linhas de Transmissão: LT 136 KV Central Santana C2 – Amapá; LT 138 KV entre UHE Coaracy Nunes/ Calçoene; LT 138 KV Sub- Estação- SE Santana para Sub- Estação Portuária; Energia

Termoeletrica na UTE de Santana.

-CONSIDERANDO que a transferência (venda) pela Eletronorte à CEA das instalações referente ao Sistema de Transmissão de energia elétrica e por fim, a necessidade de controle, acompanhamento e levantamento de todos os ativos efetivamente transferidos, bem como a verificação de eventuais pendências de licenciamentos, alvarás e outros ativos.

RESOLVE

-DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para constituir a Comissão Especial de levantamento das informações referentes às instalações transferidas pela ELETRONORTE à Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, para a tomada de medidas necessárias para a regularização.

I – **Eruene Santos de Castro**/ PRJ;

II – **Jose Maria Oliveira da Costa**- DE;

III– **Pedro Coelho Santos**/ DGSM;

IV- **Robson de Castro Teixeira**- GSRs;

- **DESIGNAR** a Sra. **Eruene Santos de Castro** para presidir a Comissão.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 01 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1106-0001-7910

PORTARIA Nº 226 / 2019– PR/CEA

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

CONSIDERANDO o Contrato Nº 055/2019 firmado entre a empresa **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto o credenciamento para a contratação de pessoa física ou jurídica habilitados no ramo de engenharia e arquitetura que possuam especialização para confeccionar avaliação imobiliária ou corretor de imóveis para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica sempre que houver interesse previamente manifestado da CEA.

CONSIDERANDO a Cláusula nona que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

CONSIDERANDO que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços,

RESOLVE

-DDESIGNARRNAos senhores abaixo relacionados para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 055/2019 firmado entre a empresa Altair Pereira Imóveis LTDA e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA

-Nilton Cesar Dias da Paixao /DGS- Gestor do Contrato;
I-Pedro Cavalcante Nunes/DGSI - Fiscal do Contrato.

-ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 01 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1106-0001-7906

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – CAESA

Processo Administrativo nº 1136/2019 - CAESA

Tendo o processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a Tomada de Preço em epígrafe, tendo como objeto a Aquisição de dois conjuntos moto-bombas para a Elevatória de Água Bruta da cidade de Macapá, conforme especificações e quantidades relacionadas, no Termo de Referência, - Anexo I do Edital, em favor da empresa **HIGRA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ N.º 04.124.390/0001-62, arrematante do objeto licitado no valor total global de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais)**.

Macapá- AP, 05 de novembro de 2019.

Valdinei Santana Amanajás

Diretor-Presidente/CAESA

HASH: 2019-1107-0001-8058

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - CAESA

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 04/11/2019

Valdinei Santana Amanajás

Diretor-Presidente da CAESA

Processo	2107/2019 – DIROP/CAESA
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal	Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado	Q. S. DA SILVA -EPP (GRÁFICA VITÓRIA)

CNPJ	03.772.210/0001-96
Valor	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Objeto	Contratação de empresa para confecção de 2.000 (dois mil) boletins de controle operacional, para serem utilizados no controle dos níveis dos tanques e aplicações de insumos, conforme modelo anexo.

Macapá-AP, 04 de novembro de 2019.

Maria da Conceição Nobre Lamarão

Presidente da CPL/CAESA

Portaria: 093/2019-CAESA

HASH: 2019-1107-0001-8057

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2019-DIAGRO

Processo nº: 230204.507/2019–DIAGRO

Processo SIGA nº: 00007/DIAGRO/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CONTRATADA: COMPUSERVICEEMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.985.578/0001-70.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de rede IP MULTISERVIÇOS, a fim de atender as necessidades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP, O regime de execução do objeto deste Contrato será de empreitada por preço unitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

FONTE: 240 – ELEMENTO DE DISPENSA: 3.390.33 - Ações: 2495 - Programas de Trabalho: Manutenção Administrativa. Natureza de Despesa nº 3.3.90.33 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

PERIODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.121,56 (seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela contratada Sr. **VITOR CESAR MARTINS BATISTA**.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.

Francisco Edvan Batista Filho

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/

DIAGRO
Decreto nº 0731/2019 - GEA
HASH: 2019-1107-0001-8042

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2019 - DIAGRO, de acordo com o previsto no art. 65, §1º da Lei 8.666/1993. (...)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019-DIAGRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Processo nº: 230204.366/2019–DIAGRO

Todas as demais cláusulas, do Contrato 008/2019 DIAGRO não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICIDADE:

CONTRATADA: D. T REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.948.210.0001-60.

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no diário oficial do estado, no prazo previsto na lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

PERIODO: 12 (doze) meses.

Constitui o OBJETO do presente TERMO ADITIVO ao Contrato 008/2019-DIAGRO, alteração contratual quantitativa da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2019 - DIAGRO; - DO VALOR, que passa a ter seguinte redação:

VALOR TOTAL: R\$ 3.296,82 (três mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela contratada Sr. **THYAGO ROCHA DE BRITO**.

O presente termo de aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao valor total do originário, referente ao aditamento quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado pela

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2019.

Álvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1107-0001-8041

PUBLICIDADE





Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 038/2019**

PE Nº 012/2019 – PROC. Nº 0002986/2019-MPAP

No dia 31 de outubro de 2019, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição de MOBILIÁRIO CORPORATIVO (MESAS E ESTAÇÕES DE TRABALHO), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 012/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/10/2020.

Empresa vencedora: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52

Endereço: Rua Vereador Décio de Paula, nº 101 – Bairro Planalto, Formiga/MG. CEP: 35.570-000

Telefone: (37) 3329-1000, email: tecno2000@tecno2000.com.br.

Descrição Resumida	UN	Quant.	Valor Unitário (R\$)
Lote/Item			

1.1 Mesa retangular medindo 1400x700x730mm, MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	100	704,19
---------	-----	--------

1.2 Mesa gerente com armário credenza acoplado medindo 1800x800/1700x460x730mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	30	2.800,00
---------	----	----------

1.3 Estação de trabalho para 06 pessoas, frente a frente, medindo 3600x1400x730 mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	3	4.400,00
---------	---	----------

1.4 Estação de trabalho para 02 pessoas, frente a frente, medindo 1400x1400x730 mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	5	2.000,00
---------	---	----------

1.5 Estação de trabalho para 02 pessoas, lado a lado, medindo 2800x700x730 mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	2	2.200,00
---------	---	----------

1.6 Estação de trabalho para 04 pessoas, frente a frente, medindo 2800x1400x730 mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	4	3.800,00
---------	---	----------

1.7 Mesa de reunião tipo bote medindo 3200x1170x730 mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	5	1.400,00
---------	---	----------

1.8 Painel divisório medindo 1200x270mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	9	160,00
---------	---	--------

1.9 Painel divisório medindo 1400x270mm. MARCA: TECNO2000. MODELO: BREMEN (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	13	180,00
---------	----	--------

Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Secretário-Geral/MP-AP
HASH: 2019-1106-0001-7937

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 039/2019**

PE Nº 012/2019 – PROC. Nº 0002986/2019-MPAP

No dia 31 de outubro de 2019, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição

de MOBILIÁRIO CORPORATIVO (ARQUIVAMENTO), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 012/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/10/2020.

Empresa vencedora: CENTRAMÓVEIS S.A, CNPJ: 25.071.568/0001-24. Endereço: Travessão Leopoldina, nº 3577 – Bairro São Cristóvão, Caxias do Sul/RS. CEP: 95059-010. Telefone: (54) 2108-9900.

Descrição Resumida	UN	Quant.	Valor Unitário (R\$)
Lote/Item			

2.1 Armário baixo medindo 4 portas 1600x470x730mm. Marca: MARELLI. Modelo: AR16SP/AVGR (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	30	1.169,51
---------	----	----------

2.2 Armário baixo medindo 6 portas 2400x470x730mm. Marca: MARELLI. Modelo: AR17SP/AVGR (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	25	1.747,68
---------	----	----------

2.3 Armário alto 2 portas medindo 800 x 470 x 1580 mm. Marca: MARELLI. Modelo: AR06SP/AVGR (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	40	811,29
---------	----	--------

2.4 Armário alto Estante medindo 800 x 470 x 1580 mm. Marca: MARELLI. Modelo: AR07SP/AVGR (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	40	897,69
---------	----	--------

2.5 Gaveteiro móvel, medindo 430x502x644 mm. Marca: MARELLI. Modelo: AR09SP/AVGR (demais dados na proposta da empresa).

UNIDADE	40	575,20
---------	----	--------

Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Secretário-Geral/MP-AP
HASH: 2019-1106-0001-7939

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019

No dia 31 de outubro de 2019, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **P FONSECA DE FARIAS-ME**, CNPJ: 07.056.556/0001-49, com sede na Rua Benedito Lino do Carmo, Nº 2359, Bairro Congós,

CEP-68.904-366, Macapá/AP. Email: **paulof.farias1@hotmail.com**. Telefone: 96-3242-5342/99112-5533, para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (alimentos e congêneres) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.009383/2019-92, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/10/2020.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
1.1 COADOR DE PANO PARA CAFÉ, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro 22cm, tamanho grande. Marca: Cheiro da Roça. Modelo: 22cm.			
UNIDADE	70	R\$ 10,00	

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
2.1 COADOR DE PANO PARA CAFÉ, em tecido especial, com aro de apoio e cabo plástico, diâmetro aproximado 11cm, tamanho médio. Marca: Cheiro da Roça. Modelo: 11 cm.			
UNIDADE	60	R\$ 3,90	

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
3.1 GARRAFÃO VAZIO, capacidade para 20 litros, tipo pet, resistente, confeccionado em polietileno, na cor azul escuro, para armazenar água mineral, com validade de no máximo 02(dois) anos. Obs.: condição de produto novo e embalado em plástico individual. Marca: Natuplast. Modelo: 20 litros			
UNIDADE	800	R\$ 14,20	

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
6.1 AGUA MINERAL SEM GÁS, em garrafa de 1.500ml, embalado em pacotes com 06(seis) garrafas. Marca: Andina. Modelo: 1500ml.			
UNIDADE	12.000	R\$ 7,80	

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
Secretário-Geral/MP-AP
HASH: 2019-1106-0001-7935

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019

No dia 31 de outubro de 2019, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **C.L.C. MAUES EIRELI-EPP**, CNPJ: 23.085.871/0001-50, com sede na Rua Diógenes da Silva, Nº 1675, Bairro Buritizal, CEP-68.900-971, Macapá/AP. Email: **casabrazil@clmaues.com.br**. Telefone: 96-3223-3727/99195-6590, para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO

(alimentos e congêneres) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.009383/2019-92, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/10/2020.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
4.1 CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 1ª QUALIDADE, empacotado a vácuo, acondicionado em caixa com 20 pacotes de 250g, com prazo de validade de 01(um) ano, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e na caixa. Marca: 3 FAZENDA. Modelo: pct 250g.			
PACOTE		10.000	R\$ 3,45

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
7.1 COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200ml, em plástico branco resistente, em pacote com 100 unidades embalados em caixa com 25 centos. Marca: FC, Modelo: 200ml.			
PACOTE		11.000	R\$ 2,03

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
Secretário-Geral/MP-AP
HASH: 2019-1106-0001-7936

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ ANEXO I – RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019

No dia 31 de outubro de 2019, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa **A. N. GOMES EIRELI**, CNPJ: 34.642.561/0001-06, com sede na Av. dos Timbiras, Nº 140, Bairro Beiril, CEP-68.902-170, Macapá/AP. Email: ctn.amapa@gmail.com. Telefone: (96) 3118-7604, para eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (alimentos e congêneres) ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº 010/2019 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo Administrativo MP-AP nº 20.06.0000.009383/2019-92, assim como os termos da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 30/10/2020.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registrado
Lote/Item			
5.1 ACÚCAR BRANCO TRITURADO ESPECIAL EXTRA FINO DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, em fardos com 30kg, com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a partir da entrega pelo fornecedor com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Marca: Guanabara, Modelo: Triturado especial.			
PACOTE		11.000	R\$ 2,03

Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos
Secretário-Geral/MP-AP
HASH: 2019-1106-0001-7936

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 08456366. Cód. CRC: 5E49797
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 07/11/2019 18:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

